



EDITAL N.º 025/2023 – PROPESP/UFAM

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, torna pública a abertura de inscrições para o processo de Seleção de candidatos para ingresso no 2º Semestre do ano de 2023 no curso de Mestrado em Geociências do Programa de Pós-Graduação em Geociências - PPGGEO.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O ingresso ao Curso de Mestrado do PPGGEO será realizado mediante processo de Seleção nos termos deste Edital, conforme apresentado no Anexo I - **CALENDÁRIO DE EVENTOS**;

1.2 Os docentes vinculados ao PPGGEO realizam pesquisas relacionadas a “*Processos geológicos e (paleo)ambientais dos sistemas litosfera e hidrosfera na Amazônia*”. Esses processos englobam estudos de temas relacionados à geodiversidade, hidrogeologia, geomorfologia fluvial, metalogênese, evolução crustal de terrenos cristalinos, processos de transporte e sedimentação em rios e lagos, estudos de cunho geológico, estrutural, tectônico, petrogenético e metalogenético de importância regional e local, além de caracterização de ambientes contaminados (solos, sedimentos ou mananciais hídricos);

1.3 A lista de docentes do curso de Mestrado, bem como a disponibilidade de vagas para orientação, está disponível no Anexo III - **LISTA DE ORIENTADORES**.

1.4 Informações sobre o PPGGEO podem ser obtidas na página eletrônica <https://www.ppggeo.ufam.edu.br>;

1.5 Este processo de seleção destina-se a candidatos graduados nas seguintes áreas do conhecimento: Geologia, Oceanografia, Meteorologia, Geofísica, Biologia, Química Industrial, Química, Geografia, Matemática, Física, Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Engenharia Geológica, Engenharia Agrônoma, Engenharia de Petróleo e Gás, Engenharia de Minas e demais cursos afins às Geociências.

1.6 A realização do Processo de Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora a ser designada para este fim, por meio de Portaria da PROPESP, após a homologação das inscrições pelo Coordenador e Vice-coordenador do PPGGEO;

1.7 O processo de Seleção será realizado em três etapas (I, II e III), conforme descrito no item 5 do presente edital;

1.8 Os candidatos aprovados mediante o Processo de Seleção, nos termos deste edital, poderão ingressar no curso, respeitado o limite de vagas ora especificado, desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, incluindo a entrega do comprovante de conclusão do curso de graduação (das áreas do conhecimento listadas no item 1.5) reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou equivalente;

1.9 Aluno finalista de curso superior reconhecido pelo MEC ou equivalente poderá realizar o Processo de Seleção, porém sua matrícula somente será efetivada mediante a apresentação do comprovante de conclusão do referido curso, ou equivalente;

1.10 Poderão se inscrever ao Processo de seleção, candidatos de nacionalidade estrangeira que tenham concluído curso universitário nas áreas descritas no item 1.5;

1.11 A matrícula do candidato aprovado no Processo de Seleção implicará na aceitação do Regimento Interno e de outras normas vigentes do PPGGEO e da UFAM, que podem ser consultadas no site do Programa (ver item 1.3 acima);

1.12 Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PPGGEO, em conformidade com a legislação vigente;

1.13 Aos futuros egressos será outorgado o Diploma de Mestre em Geociências.

2. DAS VAGAS



2.1 Serão ofertadas para o Curso de Mestrado em Geociências **17** (dezesete) vagas de ampla concorrência (regulares) e **04** (quatro) vagas suplementares. As vagas suplementares visam atender à política de ação afirmativa para autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências em conformidade com a Portaria Normativa nº 13 do MEC, de 11 de maio de 2016. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21520493/do1-2016-;

2.2 Os candidatos concorrentes às vagas para política de ação afirmativa deverão indicar essa condição no campo específico do formulário de inscrição;

2.3 Todas as vagas serão preenchidas considerando-se a ordem de classificação final, conforme os seguintes procedimentos:

2.4 Serão primeiramente preenchidas as vagas regulares, considerando-se a classificação final dos candidatos, da maior para a menor nota, sem distinção entre autodeclarados e não autodeclarados;

2.5 Uma vez preenchidas as vagas regulares, exclusivamente, os candidatos classificados autodeclarados pretos, pardos e indígenas, remanescentes, passarão a concorrer às vagas suplementares.

2.6 As vagas suplementares não preenchidas serão extintas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O período de inscrição para o processo de Seleção ocorrerá segundo o Anexo I - **CALENDÁRIO DE EVENTOS**;

3.2 As inscrições serão efetuadas através do formulário de inscrição obtido no endereço eletrônico <https://www.propesp.ufam.edu.br/> ou em <https://www.ppggeo.ufam.edu.br>, devidamente preenchido, assinado, digitalizado no formato PDF e enviado para o e-mail: ppggeo@ufam.edu.br. Telefones para contato: (92) 3305-4000 (R. 2408) e (92) 99128-6351;

3.3 As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Serão excluídos do Processo Seletivo, a critério da Banca Examinadora, os candidatos que preencherem o formulário de inscrição com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado, posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos;

3.4 Os candidatos oriundos de áreas não elencadas no item 1.5 não terão inscrições homologadas;

3.5 O PPGGEO não se responsabiliza por eventuais incorreções na inscrição;

3.6 Não será permitida, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea ou com documentação incompleta, além de por outros meios não especificados neste edital, bem como qualquer alteração após efetuada a inscrição;

3.7 A inscrição que não atender aos pontos citados no item 3.6, bem como outros pontos pertinentes citados no presente edital não será homologada;

3.8. A lista de homologação preliminar das inscrições será divulgada na Secretaria da Coordenação do PPGGEO e no endereço eletrônico <https://www.ppggeo.ufam.edu.br>, segundo o Anexo I - **CALENDÁRIO DE EVENTOS**.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O Processo de Seleção para o Curso de Mestrado em Geociências terá três etapas:

4.1.2 Etapa I – Prova Dissertativa de caráter eliminatório, com peso 1 (um) e notas de 0 (zero) a 10 (dez), onde o candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) nesta etapa será eliminado, não sendo admitido para a etapa seguinte;

4.1.3 Etapa II – Análise da Proposta do Projeto de Pesquisa, contendo no máximo 6 (seis) páginas, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 1 (um) e notas de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) nesta etapa será eliminado, não sendo admitido para a etapa seguinte;

4.1.4 Etapa III – Análise de Currículo Lattes (plataforma CNPq), de caráter classificatório de acordo com a tabela de pontuação descrita no Anexo II - **TABELA DE PONTUAÇÃO**.



4.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma das etapas do Processo de Seleção, seja qual for o motivo. O candidato que não cumprir qualquer uma das exigências será automaticamente eliminado do processo seletivo.

5. ETAPAS ELIMINATÓRIAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Etapa I: Prova Dissertativa.

5.1.2 **Data e horário:** esta prova será realizada segundo o descrito no Anexo I - **CALENDÁRIO DE EVENTOS**, no horário das 9h00 às 12h00, no fuso horário de Manaus (AM);

5.1.3 **Local:** a prova ocorrerá no Campus Universitário da UFAM, setor norte, no Bloco 07 do Instituto de Ciências Exatas, prédio do Depto. de Geociências, 3º piso, Sala de Aula PG02, em Manaus;

5.1.4 No caso de candidato estrangeiro e/ou com domicílio fora da cidade de Manaus/AM, a prova poderá ser realizada em outra instituição, em horário simultâneo ao de Manaus/AM, desde que previamente demandada pelo candidato junto à Comissão de Seleção que a seu critério poderá aceitar ou não;

5.1.5 A realização da Prova Dissertativa fora de Manaus/AM está condicionada ao aceite de colaboradores de IES públicas, disponíveis para aplicá-la. Caso no local inicialmente escolhido pelo candidato não haja esta colaboração, ele poderá escolher outro local e informar à Banca Examinadora em até 24 horas antes da realização da prova, para que, a seu critério, emita em tempo oportuno, parecer concordando ou não com a modificação;

5.1.6 Ao candidato que realizar a prova fora de Manaus/AM, uma vez finalizada, deverá entregá-la ao servidor responsável pela aplicação, e este irá digitalizar a mesma e enviá-la imediatamente para o PPGGEO, através do e-mail: ppggeo@ufam.edu.br. Uma vez recebida, um e-mail de resposta será enviado ao candidato confirmando o recebimento da prova;

5.1.7 Recomenda-se ao candidato comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da prova, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta);

5.1.8 Não será permitido o ingresso de candidato após o horário previamente marcado para o início da prova;

5.1.9 Para o ingresso de candidato no local da prova será exigida a apresentação de documento de identificação com foto;

5.1.10 É vedado ingresso de candidato no local da prova portando arma de qualquer natureza;

5.1.11 A prova dissertativa deverá ser feita de próprio punho pelo próprio candidato, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo mesmo;

5.1.12 Durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens;

5.1.13 Por motivo de segurança, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 (uma) hora do início da prova;

5.1.14 A Prova Dissertativa versará sobre um tema da área de pesquisa do PPGGEO a partir de um texto escrito em língua inglesa. O candidato deverá ter nível de conhecimento daquela língua estrangeira para poder ler e interpretar o tema dado. Em seguida deverá construir a sua dissertação, de próprio punho, em língua portuguesa em até 2 (duas) páginas tamanho A4 ou Ofício;

5.1.15 Na análise e correção da Prova Dissertativa serão observados, os seguintes critérios e respectivos pesos como segue:

- a) Adequação e domínio do tema (50%);
- b) Estrutura em formato de ensaio científico (introdução, argumentação, discussão e conclusão) (10%);
- c) Organização textual e coerência (15%);
- d) Objetividade e capacidade de síntese (15%);



e) Grafia, acentuação e gramática (10%);

5.1.16 A divulgação do resultado da Prova Dissertativa se dará através do site do Programa <https://www.ppggeo.ufam.edu.br> ou no mural do PPGGEO seguindo o indicado no Anexo I - **CALENDÁRIO DE EVENTOS**.

5.2 Etapa II: Análise da Proposta de Projeto de Pesquisa:

5.2.1 Nesta etapa participarão apenas os aprovados na Etapa I.

5.2.2 A proposta do projeto de pesquisa deve conter, em até 6 (seis) páginas, obrigatoriamente:

- a) Título, nome do proponente e nome do professor (devidamente cadastrado no programa de pós-graduação em Geociências da UFAM) que será o coordenador da pesquisa;
- b) Introdução, que deverá incluir: i) estado da arte da área de conhecimento a ser estudada ou resumo do contexto geológico da região onde se insere a área de pesquisa pretendida, ii) localização e acesso à área de pesquisa, quando pertinente, iii) explicação clara do problema a ser pesquisado, ou das perguntas científicas que motivam a realização da pesquisa e, iv) objetivos geral e específicos (máximo duas páginas).
- c) Descrição resumida dos métodos que serão aplicados na pesquisa de forma que se expresse a contribuição com o cumprimento dos objetivos do projeto (máximo duas páginas).
- d) Cronograma de atividades para uma vigência de 2 (dois) anos e referências bibliográficas citadas no projeto de pesquisa.
- e) Nome dos pesquisadores que executarão a pesquisa especificando sua função no projeto (coordenador, deverá ser um ou mais professores cadastrados no programa de pós-graduação), pesquisador responsável (deverá incluir o nome do candidato), pesquisador colaborador (poderão ser pesquisadores não cadastrados no programa de pós-graduação, com função complementar na execução do projeto de pesquisa)

5.2.3 A proposta de projeto de pesquisa deverá ser enviada ao endereço eletrônico de e-mail ppggeo@ufam.edu.br, segundo o Anexo I - **CALENDÁRIO DE EVENTOS**;

5.2.4 Na análise e avaliação da Proposta do Projeto de Pesquisa serão observados os seguintes itens com seus respectivos pesos e que irão compor a Nota da Proposta do Projeto de Pesquisa (NPP):

- a) Adequação, domínio e clareza do tema da pesquisa exposto no resumo, relevância do problema a ser pesquisado, pertinência dos objetivos com o problema a pesquisar (70%),
- b) Organização, coerência e pertinência dos métodos a serem aplicados na pesquisa (10%),
- c) Capacidade de síntese e argumentação na relação com os objetivos (15%),
- d) Formatação, relação e coerência com os métodos da pesquisa, ortografia e gramática (5%).

5.2.5 O resultado preliminar da Etapa II será divulgado no site do Programa <https://www.ppggeo.ufam.edu.br>, segundo o Anexo I - **CALENDÁRIO DE EVENTOS**;

5.3. Etapa III: Análise do Currículo Lattes

5.3.1 Nesta etapa participarão apenas os candidatos aprovados e classificados na Etapa II.

5.3.2 Após a divulgação do resultado preliminar da Etapa II o candidato deve submeter o Currículo Lattes com toda a documentação comprobatória em PDF através do e-mail ppggeo@ufam.edu.br, segundo o Anexo I - **CALENDÁRIO DE EVENTOS**;

5.3.3 As atividades e produtos acadêmicos/científicos devidamente comprovados no currículo do candidato serão contabilizados e pontuados conforme o Anexo II - **TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**. A Pontuação da Análise de Currículo (NAC) equivale ao número de pontos contabilizados dividido por 10 (dez);

5.3.4 A divulgação do resultado preliminar da Etapa III ocorrerá no site do Programa <https://www.ppggeo.ufam.edu.br>, em data apresentada no Anexo I - **CALENDÁRIO DE EVENTOS**.



6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 Na classificação final participarão SOMENTE os candidatos aprovados nas três Etapas do Processo de Seleção, considerando o número de vagas estabelecido neste Edital;

6.2 A Nota Final (NF) do candidato aprovado conforme o item anterior será a média aritmética das notas nas etapas do Exame de Seleção, calculada como segue:

$$NF = (NPD + NPP + NAC) / 3$$

NPD = Nota da Prova Dissertativa

NPP = Nota da Proposta do Projeto de Pesquisa

NAC = Nota da Análise do Currículo

6.3 A Classificação Final será realizada em ordem decrescente da Nota Final (NF);

6.4 Na hipótese de igualdade da Nota Final (NF), para fins de classificação, terá preferência sucessivamente, o candidato que tiver:

- a) Maior nota na prova dissertativa,
- b) Maior nota no projeto de pesquisa;
- c) Maior nota na análise currículo; e,
- d) Maior idade;

6.5. O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas;

6.6. A divulgação do Resultado Final Preliminar (classificação final) será feita conforme informado no Anexo I - **CALENDÁRIO DE EVENTOS** e no endereço eletrônico <https://www.ppggeo.ufam.edu.br>.

7. DOS RECURSOS

7.1 O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação da lista de homologação preliminar de inscrições, do resultado preliminar de cada etapa da seleção, conforme estipulado no Anexo I - **CALENDÁRIO DE EVENTOS**;

7.2 O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas;

7.3 O recurso deverá formar, com os respectivos comprovantes, um único processo, com todas as folhas numeradas e rubricadas, contendo data e assinatura do candidato na última folha e deverá ser enviado em formato PDF para o e-mail ppggeo@ufam.edu.br;

7.4 Não serão aceitos recursos entregues por meios diferentes dos descritos no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado;

7.5 O resultado do recurso ficará à disposição do interessado na Secretaria da Coordenação do PPGGEO e no endereço eletrônico <https://www.ppggeo.ufam.edu.br>;

7.6 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;

7.7 Recursos cujo teor despreze a Banca Examinadora serão indeferidos.

8. DAS MATRÍCULAS

8.1 Os candidatos aprovados deverão apresentar o original e enviar cópia para o e-mail ppggeo@ufam.edu.br da Secretaria do PPGGEO, os seguintes documentos devidamente autenticados em cartório para efetuar a matrícula:

- a) Carteira de Identidade e CPF;
- b) Comprovante de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente;



- c) CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório) ou passaporte com visto Permanente ou MERCOSUL (Mercado Comum do Sul);
- d) Histórico Escolar da Graduação.

8.2 O candidato de nacionalidade estrangeira deverá apresentar o diploma homologado por autoridade consular do país de origem que comprove que a entidade emitente do diploma é reconhecida pelo Ministério de Educação do país de origem, além de apresentar o apostilamento perante entidade Consular do Brasil no país de origem;

8.3 O candidato de nacionalidade estrangeira também deverá apresentar o Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES estrangeira emitente;

8.4 Fica a critério do PPGGEO a solicitação de outros documentos que forem considerados necessários para efetivação da matrícula;

8.5 O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Processo de Seleção;

8.6 O candidato aprovado nos termos do edital poderá efetivar matrícula até o próximo período letivo.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O Programa de Pós-Graduação em Geociências não se obriga a conceder bolsa de estudos aos candidatos aprovados.

9.2 A concessão de bolsa de estudos pelo Programa acima referido, oriundas de Agências de Fomento (CNPq, CAPES, FAPEAM) serão ofertadas aos candidatos selecionados pela Comissão de Bolsas em acordo com a disponibilidade de cotas a que o Programa faça jus junto à referida Agência de Fomento.

9.3. Para a implementação das bolsas citadas, o candidato selecionado deverá atender a todas as exigências das normas fixadas pelas agências citadas no item 9.2. Observados, ainda, os critérios de seleção estabelecidos na Resolução da Comissão de Bolsas do PPGGEO;

9.2 A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o Exame de Seleção contidas neste Edital, e em eventuais retificações e alterações e informativos complementares que vierem a se tornar públicos;

9.3 Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das avaliações, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;

9.4 Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo seletivo, em nenhuma das etapas;

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora, com apoio da Procuradoria Federal da UFAM em casos excepcionais.

Manaus, 19 de maio de 2023.

Profª Drª Adriana Malheiro Alle Marie
Pró-Reitora, em exercício, de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO I - CALENDÁRIO DE EVENTOS

Etapas	Data	Hora	Local
Período de Inscrições: Enviar documentação de inscrição, exclusivamente, via e-mail.	19/06/2023 a 29/06/2023	até às 23h59 do dia 29/06/2023.	Via e-mail ppggeo@ufam.edu.br da Secretaria do PPGGEO
Divulgação da Homologação Preliminar das inscrições.	30/06/2023	até às 17h00	https://www.ppggeo.ufam.edu.br e na Secretaria do PPGGEO
Interposição de Recursos (por escrito) sobre a homologação preliminar das inscrições.	03/07/2023 a 04/07/2023	até às 17h00 do dia 04/07/2023	Via e-mail ppggeo@ufam.edu.br da Secretaria do PPGGEO
Divulgação da Homologação Final da Inscrições	05/07/2023	até às 17h00	https://www.ppggeo.ufam.edu.br e na Secretaria do PPGGEO
Etapa I: Aplicação de Prova Dissertativa.	06/07/2023	9h00 às 12h00	Sala PG02, 3º piso do Bloco do Deptº de Geociências – Campus Universitário (setor norte)
Divulgação do Resultado preliminar da Etapa I.	07/07/2023	até às 17h00	https://www.ppggeo.ufam.edu.br e na Secretaria do PPGGEO
Interposição de Recursos (por escrito) para o resultado da Etapa I.	10/07/2023 a 11/07/2023	até às 17h00 do dia 11/07/2023	Via e-mail ppggeo@ufam.edu.br da Secretaria do PPGGEO
Divulgação do Resultado Final da Etapa I	12/07/2023	até às 17:00	https://www.ppggeo.ufam.edu.br e na Secretaria do PPGGEO
Etapa II: Envio da Proposta de Projeto de Pesquisa.	13/07/2023	até às 17h00	Via e-mail ppggeo@ufam.edu.br da Secretaria do PPGGEO
Divulgação do Resultado preliminar da Etapa II.	14/07/2023	até às 17h00	https://www.ppggeo.ufam.edu.br e na Secretaria do PPGGEO
Interposição de Recursos (por escrito) para o resultado da Etapa II.	17/07/2023 a 18/07/2023	até às 17h00 do dia 18/07/2023	Via e-mail ppggeo@ufam.edu.br da Secretaria do PPGGEO
Divulgação do Resultado Final da Etapa II	19/07/2023	até às 17h00	https://www.ppggeo.ufam.edu.br e na Secretaria do PPGGEO
Etapa III: Envio do Currículo Lattes com documentação comprobatória	20/07/2023	até às 17h00	Via e-mail ppggeo@ufam.edu.br da Secretaria do PPGGEO
Divulgação do Resultado Preliminar da Etapa III.	21/07/2023	até às 17h00	https://www.ppggeo.ufam.edu.br e na Secretaria do PPGGEO
Interposição de Recursos (por escrito) para o resultado Preliminar da Etapa III.	24/07/2023 a 25/07/2023	até às 17h00 do dia 25/07/2023	Via e-mail ppggeo@ufam.edu.br da Secretaria do PPGGEO
Divulgação do Resultado Final da Etapa III	26/07/2023	até às 12h00	https://www.ppggeo.ufam.edu.br e na Secretaria do PPGGEO
Divulgação do Resultado Final Preliminar	26/07/2023	até às 17h00	https://www.propesp.ufam.edu.br/ , https://www.ppggeo.ufam.edu.br ou na Secretaria do PPGGEO
Interposição de Recursos (por escrito) para o resultado Final Preliminar	27/07/2023 a 28/07/2023	até às 17h00 do dia 28/07/2023	Via e-mail ppggeo@ufam.edu.br da Secretaria do PPGGEO
Divulgação do Resultado Final (Classificação Final)	31/07/2023	até às 17h00	https://www.propesp.ufam.edu.br/ , https://www.ppggeo.ufam.edu.br ou na Secretaria do PPGGEO
Período regular de matrícula dos aprovados.	01/08/2023 a 02/08/2023	até às 17h00 do dia 02/08/2023	Secretaria do PPGGEO https://propesp.ufam.edu.br/calendario-academico.html
Início do Período Letivo.			Conforme calendário da Pós-Graduação

Carla Maria de Jesus



ANEXO II – TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

Item	Atividade	Pontos	Quant. máx. (4)	Total	Total candidato
1	Monitoria em disciplinas do currículo específico do curso de Geologia e demais cursos elencados no item 1.4 deste edital.	1,00	4	4	
2	Estágio em Geologia e áreas elencadas no item 1.4 deste edital (pontuação por conjunto de 120 horas por estágio).	1,00	4	4	
3	Realização de iniciação científica em Geologia, e áreas elencadas no item 1.4 deste edital.	1,00	4	4	
4	Participação em atividades de extensão (PET e Projetos de Extensão).	1,00	4	4	
5	Resumo publicado, como primeiro autor, em Congresso, Simpósio ou similar na área de Geologia.	1,25	4	5	
6	Resumo publicado, como autor, em Congresso, Simpósio ou similar nas demais áreas elencadas no item 1.4 deste edital.	1,00	4	4	
7	Resumo expandido publicado como primeiro autor, em Congresso, Simpósio ou similar na área de Geologia.	1,25	4	5	
8	Resumo expandido publicado como autor, em Congresso, Simpósio nas demais áreas elencadas no item 1.4 deste edital.	1,00	4	4	
9	Trabalho aceito ou publicado como primeiro autor em periódico com qualificação QUALIS A (2017 - 2020).	2,25	4	9	
10	Trabalho aceito ou publicado como co-autor em periódico com qualificação QUALIS A (2017 - 2020).	1,75	4	7	
11	Trabalho aceito ou publicado como primeiro autor em periódico com qualificação QUALIS B (2017 - 2020).	1,50	4	6	
12	Trabalho aceito ou publicado como co-autor em periódico com qualificação QUALIS B (2017 - 2020).	1,00	4	4	
13	Trabalho aceito ou publicado em periódico como primeiro autor com qualificação QUALIS C (2017 - 2020).	0,75	4	3	
14	Trabalho aceito ou publicado como co-autor em periódico com qualificação QUALIS C (2017 - 2020).	0,25	4	1	
15	Atividades de extensão na área de Geologia: participação na organização de eventos científicos e educativos.	1,00	4	4	
16	Curso de formação extracurricular na área de Geologia (Mínimo de 20 horas).	1,25	4	5	
17	Curso de formação extracurricular nas demais áreas elencadas no item 1.4 deste edital.(Mínimo de 20 horas).	0,50	4	2	
18	Especialização (pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>strictu sensu</i>) na área de Geologia.	1,75	4	7	
19	Especialização (pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>strictu sensu</i>) nas demais áreas elencadas no item 1.4 deste edital.	0,75	4	3	
20	Atividade profissional na área de Geologia (por ano) – máximo 4 anos.	1,50	4	6	
21	Conclusão do curso de graduação no tempo previsto.	1,50	4	6	
22	Conclusão do curso de graduação em até 20% a mais do que o tempo.	0,75	4	3	
Total				100	

Christiane Márcia Jesus Gomes



ANEXO III – LISTA DE ORIENTADORES

Linha de Pesquisa: Processos Geológicos e (Paleo)Ambientais dos Sistemas Litosfera e Hidrosfera na Amazônia		
Nome	Área de atuação	e-mail
Alderlene Pimentel de Brito (2 vagas)	Hidrogeologia, modelagem numérica de fluxo de água subterrânea, impacto antropogênico sobre o recurso hídrico subterrâneo e no balanço hídrico.	alderlenebrito@gmail.com
Carlos Alejandro Salazar (2 vagas)	Geologia Estrutural, Geotectônica e Geologia Ambiental.	csalazar@ufam.edu.br
Emílio Alberto Amaral Soares (1 vaga)	Sedimentologia, Estratigrafia, Geomorfologia, Mapeamento Geológico, Geoquímica e Geocronologia.	easoares@ufam.edu.br
Ingo Daniel Wahnfried (2 vagas)	Aquíferos Sedimentares e Aquíferos Fraturados, Contaminação de Aquíferos e Caracterização de Parâmetros Hidrogeológicos.	iwahnfried@ufam.edu.br
Keila Cristina Pereira Aniceto (2 vagas)	Geoquímica Ambiental, Mudanças Paleoambientais em Ambientes de Várzea e Contaminações de Solo.	keilaniceto@ufam.edu.br
Luis Antonio Castillo López (2 vagas)	Sismoestratigrafia, Estratigrafia Sequencial e Petrofísica: Atributos, Caracterização e Modelagem.	luiscastillo@ufam.edu.br
Mayara Fraeda Barbosa Teixeira (2 vagas)	Petrologia, Geoquímica, Geoquímica isotópica e Geocronologia de rochas ígneas; Geoquímica isotópica aplicada a matrizes ambientais.	mayarafraeda@ufam.edu.br
Naziano Pantoja Filizola Jr (1 vaga)	Hidrologia, Geomorfologia Fluvial e Gestão de Recursos Hídricos na Amazônia.	nazianofilizola@ufam.edu.br
Raphael Di Carlo Silva dos Santos (1 vaga)	Sísmica de reflexão e refração, gravimetria, magnetometria, métodos geoeletricos, perfilagem de poços. Modelagem e inversão de dados geofísicos.	raphaelsantos@ufam.edu.br
Roberto Cesar de Mendonça Barbosa (1 vaga)	Reconstituição Paleoambiental, Sistemas Aluviais Proterozóicos, Sequências, Geologia Urbana e Geodiversidade.	rbarbosa@ufam.edu.br
Rogério Ribeiro Marinho (1 vaga)	Geografia física, Sensoriamento Remoto, Conservação Ambiental, Hidrogeografia, Climatologia, Mudanças no uso e cobertura da terra, Imagens de satélite e Análise espacial.	rogeo@ufam.edu.br

Cláudia Márcia Jesus Gomes